



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 51 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 (um milhão) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, Função 4, Subfunção 131, Programa 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência, Ação 2.113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, Despesa 444 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fontes de recursos 1, destinação 1.500.7000, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Função 4, Subfunção: 122, Programa 6 - Políticas Públicas de promoção da Cidadania e Assistência Social, Ação 2.76 - Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Despesa 437 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas, Fontes de recursos 1, destinação 1.500.7000, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 3º Renumeram-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

A presente Emenda visa, possibilitar e viabilizar a construção e instalação de um Restaurante popular no Município de Itajaí, uma vez que não há na cidade um aparelho que forneça a população de baixa-renda e em situação de vulnerabilidade, uma alimentação saudável e nutritiva a valores acessíveis, subsidiada pelo Poder Público, com acompanhamento de equipe multidisciplinar que gere indicativos para possíveis soluções das demandas vindas desta área.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**